



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Aloca Recursos para garantir os recursos necessários para Realizar a Reforma, Ampliação e Manutenção dos Mercados Públicos de Nossa Cidade de Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
AÇÃO	15.452.156.1267 - Implantação, Reforma, Ampliação, Urbanização E Manutenção De Mercados Públicos.
OBJETIVO	Acrescentar Valor dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SEMSUR com condições de Realizar a Reforma, Ampliação e Manutenção dos Mercados Públicos de Nossa Cidade.
Valor	2.000,000,00 (dois milhão de reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AÇÃO	04.131.162.2043 - Divulgação das Ações do Governo Municipal
Valor	2.000,000,00 (dois milhão de reais)

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

RANIERE BARBOSSA
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora: